

**PROMOTORIA OFERTADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPUEIRAS.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da Remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Antônio Forte de Souza Júnior, para a Promotoria de Justiça de São Luís do Curu de Entrância Inicial, em 06/12/2017.

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificação provida mediante Resolução do CSMP nº 094/2017, datada de 12/12/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 228 do dia 12/12/2017)

14) EDITAL Nº 039/2019

**PROMOTORIA OFERTADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA BRANCA.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da Remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Rodrigo Lima Paul, para a Promotoria de Justiça de Redenção de Entrância Inicial, em 12/12/2017.

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificação provida mediante Resolução do CSMP nº 096/2017, datada de 19/12/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 238 do dia 27/12/2017)

15) EDITAL Nº 040/2019

**PROMOTORIA OFERTADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRACEMA.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da Remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Alan Moitinho Ferraz, para a Promotoria de Justiça de Alto Santo de Entrância Inicial, em 12/12/2017.

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificação provida mediante Resolução do CSMP nº 096/2017, datada de 19/12/2017, disponibilizada no DOEMPCE nº 238 do dia 27/12/2017)

16) EDITAL Nº 041/2017

**PROMOTORIA OFERTADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO SANTO.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça - Dr(a). Alan Moitinho Ferraz, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Viagem de Entrância Inicial, em 04/05/2018.

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificação provida mediante Resolução do CSMP nº 099/2018, datada de 08/05/2018, disponibilizada no DOEMPCE nº 319 do dia 10/05/2018)

17) EDITAL Nº 042/2019

**PROMOTORIA OFERTADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTIM.**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da Promoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Narjara Andrade Gomes, para a 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel de Entrância Intermediária, em 28/01/2019.

**FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificação provida mediante Resolução do CSMP nº 105/2019, datada de 04/02/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 502 do dia 19/02/2019)

CONSIDERANDO, o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 21/11/2018 no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 448, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

CONSIDERANDO, que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, à maioria dos votantes, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terão como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Inicial) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADO MEDIANTE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do(s) presente(s) Edital(is).

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2019. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Sandra Viana Pinheiro), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Vanja Fontenele Pontes) Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Resolução/Csmp Nº 108/2019

Fortaleza, 15 de abril de 2019

RESOLUÇÃO Nº 108/2019

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Procurador Geral de Justiça:**  
Plácido Barroso Rios  
**Vice Procurador(a) Geral de Justiça**  
Vanja Fontenele Pontes

**Corregedor Geral:**  
José Wilson Sales Júnior  
**Secretário Geral:**  
Haley de Carvalho Filho

**Ouidora Geral:**  
Vera Maria Fernandes Ferraz



O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 18, do Regimento Interno do CSMP, em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/04/2019, à unanimidade dos presentes, RESOLVE TORNAR PÚBLICAS AS VACÂNCIAS E CLASSIFICAÇÕES DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 106/2019, de 04/02/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 492 do dia 05/02/2019.

RESOLVE tornar públicas as CLASSIFICAÇÃO (ÕES) DA(S) PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, na forma abaixo elencadas:

1) PROMOTORIA A SER OFERTADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela elevação de Entrância, conforme Lei Estadual nº 16.681/2018.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO, SERÁ OFERTADA PRIMEIRAMENTE PARA REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

VANJA FONTENELE PONTES

Vice-Procurador Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 1091/2019-SEGE

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº

1813/2018, datada de 12.03.2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 12.03.2018, com fundamento na Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS, titular da 145ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto à 96ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, no dia 15/02/2019, em face do afastamento da Promotora de Justiça, YHÁSKARA LACERDA CABRAL, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO

Secretário-Geral (auxiliar)

Republicado por incorreção(\*)

Portaria Nº 2284/2019-SEGE

Fortaleza, 10 de abril de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 02/2019, datada de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 17.01.2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7876/2019-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7549/2018, datada de 27.11.2018, na parte em que concedeu à Promotora de Justiça, JULIANA SILVEIRA MOTA SENA, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2019, para usufruí-las no período 20.05.2019 a 18.06.2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2019.

HALEY DE CARVALHO FILHO

Secretário-Geral

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:

Plácido Barroso Rios

Vice Procurador(a) Geral de Justiça

Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:

José Wilson Sales Júnior

Secretário Geral:

Haley de Carvalho Filho

Ouvidora Geral:

Vera Maria Fernandes Ferraz

